

de um Lote formado por 42 unidades habitacionais; Vigência contratual: A vigência do prazo contratual fica limitada a 31 de dezembro de 2022; Valor global contratual: **RS 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais); Unidade Operacional: 18501; Programa: 16.482.053.3172; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 101; Nota de Empenho: 18501.0001.22.00162-4; Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora-Presidente) e Antonia Cristina Leite de Souza (Diretora Administrativa e Financeira – interina) e pela Contratada, o Sr. Jarbas Ferreira Beserra; Data da assinatura do contrato: 01/07/2022.

MARIA DANTAS NÓBREGA
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.

Contrato nº 68/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL; Processo nº 18501.002055/2021.10 Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA; Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de construção, reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras, de acordo com o Dossiê Técnico Projefual constituído de Projeto Executivo Padrão de Arquitetura/Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Sintética, Lista de Materiais e Cronograma Físico-Financeiro de cada unidade habitacional, composto de um Lote formado por 42 unidades habitacionais; Vigência contratual: A vigência do prazo contratual fica limitada a 31 de dezembro de 2022; Valor global contratual: **RS 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais); Unidade Operacional: 18501; Programa: 16.482.053.3172; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 101; Nota de Empenho: 18501.0001.22.00163-2; Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora-Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr. Carlos Augusto Sena Barbosa; Data da assinatura do contrato: 04/07/2022.

MARIA DANTAS NÓBREGA
Diretora Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 110/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 344-P, de 25 de fevereiro de 2022, considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI nº [18303.000882/2022.88](#), mediante solicitação por meio do expediente MEMORANDO N.º 77/2022/IATERDATER, de 01 de julho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora detentora de Cargo Comissionado, **EDUARDA CUTRIM FRANCO**, Chefe de Unidade Local - CDS-I, matrícula n.º20119799, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural, deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER, durante o período de 01/07/2022 a 10/07/2022, enquanto perdurar o afastamento legal do Titular, o Servidor Estadual Efetivo deontor de Cargo Comissionado **ELIEZER DE SOUZA CAMPOS**, Engenheiro Agrônomo - Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural, matrícula n.º 042098902 - 020121224, em virtude das férias regulamentares, referente ao exercício de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2022.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

MARLON CRISTIANO BUSS

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER

Decreto nº. 344-P de 25 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 111/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 344-P, de 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art.1º. conceder **LICENÇA MATERNIDADE** com base no art.7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988 e no parágrafo único do art. 4º, da Emenda Constitucional nº 046/2016, a servidora detentora de Cargo Comissionado, **MARIANA RAMOS ALENCAR**, Chefe de Unidade Local - CDS-I, matrícula n.º20119794, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 28/06/2022 a 24/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/06/2022.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

MARLON CRISTIANO BUSS

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER

Decreto nº. 344-P de 25 de fevereiro de 2022

ERRATA

No Diário Oficial do Estado nº4231 de 01 de julho de 2022, referente a publicação da **Portaria nº103/IATER/PRESI/GAB/PUB, de 30 de junho de 2022**, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER:

ONDE SE LÊ:

[...]

ITEM	SERVIDOR	CPF	COD. PADRÃO	CARGO
2	TALISSA RODRIGUES SOARES	543.547.492-20	CDS-I	Chefe de Unidade Local

LEIA-SE:

[...]

ITEM	SERVIDOR	CPF	COD. PADRÃO	CARGO
2	CLEMILSON FONTES LIMA	539.044.512-00	CDS-I	Chefe de Unidade Local

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

MARLON CRISTIANO BUSS

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER

Decreto nº344-P de 25 de fevereiro de 2022